



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020

1/1

À

Visão Clean Serviços Pós Obra Ltda – ME
CNPJ 21.197.055/0001-03

Rua Pantaleão Dantas, 48 - Jardim Seckler- São Paulo – SP 04242-010

Tel. (11) 95805-0691 ou (11) 2545-6121; e-mail: contato@visaoclean.com

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0010961/2020-84**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resoluções 06/2020, que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco do Brasil; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: N.º 2020NE00971, de 28/10/2020.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução deverá ser agendada junto à **DCP-2, Sr. Leandro Wakay (lwakay@tce.sp.gov.br) pelo telefone: (11) 3292-3730**. O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) dias corridos, conforme Termo de Referência e sua proposta nº 893-2020

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	Unidade	Fornecimento e instalação de tela fachadeira e Fornecimento e instalação de bandeja secundaria no Prédio Sede do TCESP, conforme o Termo de Referência e proposta Visão Clean nº 893-2020, no que concerne os itens "01 tela fachadeira" e "03 bandeja secundária.	R\$ 19.416,00	R\$ 19.416,00

Total: R\$ 19.416,00 (dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais).

DGA, 29 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993 c/c alínea "a", inciso I, do artigo 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Resolução nº 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br

e-mail: dm1@tce.sp.gov.br